



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à proteção dos servidores em atividades operacionais, manutenção, serviços gerais, soldagem, movimentação de cargas, trabalhos externos e ações diversas realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer do município de Itapevi, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto deste processo consiste na aquisição de materiais de consumo e equipamentos de proteção individual (EPIs), visando garantir segurança, integridade física e condições adequadas de trabalho aos servidores da Secretaria de Esportes e Lazer.

2.2. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com disputa eletrônica, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES nº 67/2021, assegurando competitividade entre fornecedores e vantajosidade à Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Esportes e Lazer executa atividades operacionais, manutenção de estruturas esportivas, manuseio de equipamentos, soldagem, trabalhos externos, carga e descarga, higienização, montagem de estruturas, entre outras.

A aquisição de EPIs é essencial para:

I. Proteger a integridade física dos servidores em atividades que envolvem riscos mecânicos, térmicos, químicos, ergonômicos e ambientais;

II. Atender às normas regulamentadoras, especialmente a NR-6 (EPI), garantindo fornecimento correto e regular aos trabalhadores;

III. Repor estoques consumidos ou danificados, assegurando continuidade das atividades;

IV. Melhorar a segurança e reduzir acidentes de trabalho;

V. Cumprir obrigações legais trabalhistas e administrativas;

VI. Garantir a execução adequada, segura e organizada das atividades esportivas, de manutenção e comunitárias.

A padronização dos EPIs assegura maior durabilidade, proteção, conforto e atendimento às normas vigentes, reforçando o compromisso da Administração Municipal com segurança, prevenção e qualidade dos serviços prestados.

4. Descrição dos itens e valor estimado:

IT.	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	UN	30	Touca tipo árabe em helanca com aba e com fechamento em velcro com proteção para o couro cabeludo e na parte dorsal do pescoço; para uso em atividades de solda para proteção da cabeça do usuário	R\$ 12,09	R\$ 362,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

			contra respingos e fagulhas dos processos de soldagem.		
02	UN	20	Óculos de segurança com armação convencional injetada em acetato de celulose, policarbonato ou propionato, hastes tipo espátula com protetores laterais não perfurados injetados na mesma peça e articulados nos aros, lentes de policarbonato fumê, antiembaçante	R\$ 4,05	R\$ 81,00
03	UN	30	Óculos de segurança com armação convencional injetada em acetato de celulose, policarbonato ou propionato, hastes tipo espátula com protetores laterais não perfurados injetados na mesma peça e articulados nos aros, lentes de policarbonato incolor, antiembaçante.	R\$ 4,09	R\$ 122,70
04	UN	06	Avental para soldador sem manga, confeccionado em raspa, costuras com linhas de algodão, com e sem emenda, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas.	R\$ 56,00	R\$ 336,00
05	UN	06	Blusão de Raspa para Soldador confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida com fechamento frontal em velcro ou botão de pressão metálico, com elástico de ajuste embutido no cano da manga. O Blusão de Raspa para Soldador possui a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² . Tamanhos: 2 Un. P 2 Un. M 2 Un. G.	R\$ 112,94	R\$ 677,64
06	PAR	10	Bota de borracha vulcanizada antiderrapante na cor preta indicada para construção civil, postos de combustíveis. Tamanhos: 2 Pares 39 4 Pares 40 4 Pares 41.	R\$ 44,34	R\$ 443,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

07	PAR	25	Bota de segurança em couro impermeável com elástico, forro interno, bico protetor em PVC, palmilha antibacteriana e solado bi densidade em poliuretano antiderrapante na cor preta. Tamanhos 3 Pares 39 10 Pares 40 12 Pares 41.	R\$ 71,31	R\$ 1.782,75
08	UN	15	Capacete de segurança classe B, com casco e aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com no mínimo 5 pontos de fixação, carneira em polietileno de alta qualidade com regulagem, possuir tira de absorção de suor removível, lavável e substituível. Capacete na cor azul escuro, possuir jugular. Este equipamento deve apresentar selo de marcação do inmetro.	R\$ 35,79	R\$ 536,85
09	PAR	80	Luva de borracha nitrílica verde, com forro e palma antiderrapante, indicada para produtos químicos, agrícolas, higienização e serviços gerais, tamanho G.	R\$ 8,81	R\$ 704,80
10	PAR	100	Luva de em látex de borracha natural verde forrada com algodão, com superfície externa antiderrapante indicada para uso doméstico e industrial, tamanho G.	R\$ 5,89	R\$ 589,00
11	PAR	60	Luva de malha branca de algodão e poliéster com palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência, utilizada nas indústrias automobilísticas, elétricas, ferramentaria e eletrônica, tamanho G.	R\$ 4,45	R\$ 267,00
12	PAR	30	Luva de malha preta de algodão e poliéster com palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência, utilizada nas indústrias automobilísticas, elétricas, ferramentaria e eletrônica, tamanho G.	R\$ 3,24	R\$ 97,20
13	PAR	10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, elástico no dorso para ajustes, modelo petroleira, ideal para os usuários que necessitam de	R\$ 17,99	R\$ 179,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

			uma proteção reforçada contra cortes e agentes abrasivos, ela tem a proteção das mãos e do antebraço. É muito usada também para prática de solda ou soldador, tamanho G.		
14	PAR	2	Luva de segurança térmica para soldador, confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forrada com tecido de algodão e espuma na palma e dorso, costurada em linha de aramida, tamanho G.	R\$ 59,09	R\$ 118,18
15	PAR	6	Protetor facial de segurança, incolor com catraca visor e preso a coroa através de sistema de encaixe por meio de dois pinos, material plástico incolor, altura 250mm x largura de 200mm	R\$ 33,55	R\$ 201,30
16	UN	6	Máscara de solda digital. Sensor fotoelétrico. Proteção contra raios UV até o nível DIN-16. Duplo sensor de arco, funcionando ininterruptamente e permitindo a mudança do estado claro para o escuro em 1/25000s, protegendo os olhos do usuário quase instantaneamente. O filtro com proteção de nível DIN-4	R\$ 192,53	R\$ 1.155,18
17	PAR	20	Luva de segurança confeccionada em raspa com reforço interno e externo em raspa de cano curto, costurada com linha de algodão, nylon ou aramida, tamanho G.	R\$ 12,30	R\$ 246,00
18	UN	5	Protetor Solar Profissional, fator FPS 60, resistente a água, eficaz contra a ação nociva das radiações UVA e UVB, bombona de 2 litros, com proteção de nível 60, proteção mínima 6 horas. FPUVA20	R\$ 227,06	R\$ 1.135,30
19	UN	10	Cinta Ergonômica Lombar com Suspensório e Elástico Confeccionado em elástico de altíssima qualidade, com costura em nylon de alta existência. Pode ser utilizado em qualquer atividade, tanto pesada e leve, com o objetivo de reduzir os riscos de lesões da coluna. Tamanhos: 3 Un. P 3 Un. M	R\$ 41,03	R\$ 410,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

			2 Un. G 2 Un. XG.		
VALOR TOTAL:					R\$ 9.447,20

5.1 PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO

5.1.1. A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com disputa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da IN SEGES nº 67/2021.

5.1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

5.1.3. O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ R\$ 9.447,20 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos.)

5.1.4. Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a contratação se refere a demanda específica e imediata.

6. DO AGRUPAMENTO DE BENS

6.1 A aquisição deverá ser realizada por item.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O fornecimento se dará por entrega única, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

7.2 O local da entrega deverá ser na Secretaria de Esportes e Lazer – Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – de segunda a sexta, das 08h às 17h.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados e com a garantia estabelecida acima.

8.2 Providenciar o fornecimento do material em embalagens próprias para transporte, com proteção, a fim de evitar avarias do produto, de forma a preservar suas características originais.

8.3 Arcar com todas as despesas com frete, acessórios para transporte do material. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em entrega única, no endereço especificado acima.

8.4 A contratada deve se responsabilizar por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

8.5 Fica de responsabilidade da contratada o envio de Nota Fiscal, e quaisquer outros documentos pessoalmente ou por e-mail institucional sec.itapevi@esportes.sp.gov.br

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar a execução da contratação, verificando se os produtos entregues estão de acordo com as especificações do Termo de Referência.

9.2 Responsabilizar-se pelos pagamentos devidos à Contratada, por meio de nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente.

9.3 Prestar informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Contratada, restritos ao objeto desta contratação, sempre que solicitados.

9.4 Recusar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

9.5 Comunicar à Contratada qualquer ocorrência, diligenciando para que irregularidades ou falhas sejam prontamente corrigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

9.6. Atestar as notas fiscais e documentos fiscais correspondentes ao objeto desta contratação, quando os produtos forem entregues a contento, supervisionando o processo por intermédio de servidores designados para este fim.

9.7. Notificar, por escrito, a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no cumprimento do objeto desta contratação, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre a aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10. CRITÉRIOS DE QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO

10.1. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados, com prazos de validade compatíveis com a utilização prevista, não sendo aceitos produtos reconicionados, usados ou com prazos de validade reduzidos.

10.2. Qualquer inconformidade constatada quanto à qualidade ou especificação técnica autorizará a administração a rejeitar o produto e exigir sua substituição, sem qualquer ônus adicional.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	ECONOMICA	FONTE	COD.APLIC
12.01-00-ESPORTES	13	2002	27	813	3.3.90.30.00	1	1100000

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS


12.1. A presente aquisição tem como finalidade suprir a necessidade de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) essenciais para as atividades desenvolvidas pela Secretaria, garantindo condições adequadas de segurança aos servidores e colaboradores envolvidos nas ações operacionais, esportivas, comunitárias e administrativas.

12.2. Os EPIs solicitados são indispensáveis para a prevenção de acidentes, para a preservação da integridade física dos trabalhadores e para a execução correta e segura das tarefas realizadas em campo, oficinas, eventos e demais ambientes de atuação.

12.3. A medida está alinhada às diretrizes estratégicas da gestão municipal, reforçando o compromisso com a segurança no trabalho, a conformidade legal e a eficiência operacional, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.

12.4. A aquisição busca ainda garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo ambiente de trabalho mais seguro, organizado e responsável, contribuindo diretamente para a melhoria das atividades esportivas, comunitárias e administrativas ofertadas à comunidade de Itapevi.

Equipe técnica:


Ronaldo Pereira Lopes
Chefe de Gabinete



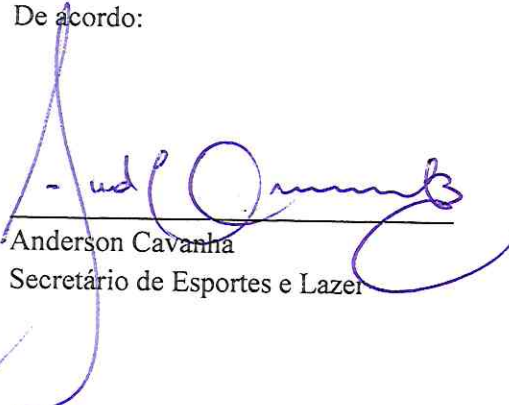
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

De acordo:


Anderson Cavanha
Secretário de Esportes e Lazer